

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 183/2021.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor ENIO MOURA CORREA, matrícula 2424-2, Técnico de Atividades Organizacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, dos períodos de 01/03/1994 a 31/12/1996, de 01/02/1997 a 08/03/2004, que correspondem a 09(nove) anos, 11(onze) meses e 08(oito) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 13/04/2021, anexada ao processo nº 16372/2021 de 22/06/2021.

Corumbá, MS, 28 de julho de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f2a5e9ba

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>